#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13

RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455

C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2015 - DL

Processo Nr.: 29/2015 Data: 23/02/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: TIAGO CAZAROTTO PEREIRA

Endereço: RUA TOCANTINS, 537 Cidade: Xanxerê - SC CNPJ: 17.970.463/0001-89 Código: 93049

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA COPA OESTE DE

VELOCROSS, PARA APRESENTAÇÃO NO PARQUE ROVILHO BORTOLUZZI - FEMI, INCLUINDO SONORIZAÇÃO,

ALVARÁS, LIMPEZA E DIVULGAÇÃO DO EVENTO.

LIMPEZA E DIVULGAÇÃO DO EVENTO. (1-1-34455)

## **ITENS**

ItemQuantidadeEspecificaçãoUnid.Valor UnitárioValor Total11,00CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA<br/>REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA COPA OESTE DE<br/>VELOCROSS, PARA APRESENTAÇÃO NO PARQUE ROVILHO<br/>BORTOLUZZI - FEMI, INCLUINDO SONORIZAÇÃO, ALVARÁS,UN3.000,00

### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### **JUSTIFICATIVA**

Abertura da Copa Oeste de Velocross, em comemoração ao dia do Município dia 01/03/2015.

# **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Xanxerê, 23 de Fevereiro de 2015

Conforme Inciso II do Art. 24 é dispensável a licitação para compras e serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2015 - DL

Processo Nr.: 29/2015 Data: 23/02/2015

Folha: 2/2

23/02/2015

## **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxe	erê, 23 de Fevereiro de 2015
	ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL
Valor da Despesa:	3.000,00 (três mil reais)
Pagamento:	ATÉ DIA 05 DE MARÇO